



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1846 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

TERÇA, 10 DE AGOSTO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 11.304, DE 09 DE AGOSTO DE 2.010

E.doc – 40.863/10 *Designa Membros para compor o Conselho Intersindical Municipal de Saúde do Trabalhador – CIMST – Gestão 2.010/2.012.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Intersindical Municipal de Saúde do Trabalhador CIMST – Gestão 2.010/2.012, os seguintes representantes:

#### **REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES**

01. SINDICATO DOS TRABALHADORES ENERGÉTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINERGIA.

Membro Titular – Marcos Rodrigues Alves

02. SINDICATO DOS EMPREGADOS NA GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE NO MUNICÍPIO DE BAURU – SINDLUZ

Membro Suplente – Edson do Carmo Rueda Gomes

03. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONTRUÇÃO CIVIL

Membro Titular – Aloísio Costa

04. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, URBANOS, INTERURBANOS, CARGAS SECAS E MOLHADAS E TRANSPORTES EM GERAL DE BAURU, PRESIDENTE ALVES, AGUDOS, CABRÁLIA PAULISTA, DUARTINA E PIRATININGA – SINDTRAN

Membro Suplente - José Rodrigues da Silva

05. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL, QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, PLÁSTICAS, TINTAS E VERNIZES DE BAURU E REGIÃO

Membro Titular – Vanderlei Aparecido de Oliveira

06. SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS EM CARRO FORTE, GUARDA, TRANSPORTE DE VALORES, ESCOLTA ARMADA, SEUS ANEXOS E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Membro Suplente - Almir Alves Moreira

#### **REPRESENTAÇÃO PATRONAL**

01. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BAURU

Membro Titular – Paulo Sérgio Gobbi

Membro Suplente - Rui Rocha Junior

02. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE BAURU E REGIÃO

Membro Titular – Evaristo Rodrigues Gonzales

Membro Suplente – Paulo Hermes Pereira

03. CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Membro Titular – Marcela Yanase Grandini

Membro Suplente – Aletéia Renata Vital

#### **REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO**

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Membro Titular – Lucinéia de Oliveira

Membro Suplente - Maurício Neves Fernandes

02. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Membro Titular – Fabiano dos Santos Menezes

Membro Suplente – Jaime Barbosa dos Santos

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro Titular – Cristiane Parisoto Masiero

Membro Suplente – Eliana Batista de Sousa Juarez

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.305, DE 09 DE AGOSTO DE 2.010

P. 31.975/04 *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel pertencente a ALEXANDRINA TECHIO BECHELLI a ser promovida pelo Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 5º, letra “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

#### **DECRETA**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, as áreas a seguir descritas:

Área 01:

“Uma área de terras de 18.388,16 m<sup>2</sup>, situada neste município, na Fazenda Grande, com início no ponto 1, cravado no alinhamento Rua Santa Terezinha, daí segue por uma distância de 121,87 m até o ponto 2, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 298,58 metros até o ponto 3, daí deflete à direita e segue por uma distância de 33,52 m até o ponto 4, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 5,38 metros até o ponto 5, daí deflete à direita e segue por uma distância de 51,26 metros até o ponto 6, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 82,63 metros até o ponto 7, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 95,01 metros até o ponto 8, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 52,53 metros até o ponto 9, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 51,68 metros até o ponto 10, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 50,86 metros até o ponto 11, confrontando do ponto 5 até o ponto 11 com área da E. F. FEPASA, matrícula nº 91.292 do 2º ORI, daí deflete à direita e segue por uma distância de 104,17 metros, pelo alinhamento da Rua Darwin Jesus Bordini até o ponto 12, daí deflete à direita e segue por uma distância de 106,22 metros até encontrar o ponto 1, inicial desta descrição, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Planejamento, S.P. Nº 4374, Serviço 53/2010.

Área 02:

“Uma área de terras com 30.115,33 m<sup>2</sup>, situada neste município, na Fazenda Grande, com início no ponto 1, cravado no alinhamento da faixa não edificante da E. F. FEPASA, matrícula nº 91.292 do 2º ORI, daí segue por uma distância de 235,50 metros até o ponto 2, daí deflete à direita e segue por uma distância de 9,99 metros até o ponto 3, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 130,58 metros até o ponto 4, confrontando do ponto 1 ao ponto 4 com área da E. F. FEPASA, matrícula nº 91.292 do 2º ORI, daí deflete à direita e segue por uma distância de 41,28 metros, no alinhamento da Avenida Comendador Daniel Pacífico até o ponto 5, daí deflete à direita e segue por uma distância de 2,96 m até o ponto 6, daí deflete à esquerda e por uma distância de 95,96 metros até o ponto 7, daí segue em curva, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 8,72 metros até o ponto 8, no alinhamento da Rua André Bassoto, daí deflete à direita e segue por uma distância de 55,41 metros até o ponto 9, daí deflete à direita e segue por uma distância de 72,80 metros até o ponto 10, cravado no alinhamento do Córrego da Grama, daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do Córrego da Grama por uma distância de 168,43 metros até o ponto 11, no alinhamento da Rua Darwin Jesus Bordini, daí deflete à direita e segue por uma distância de 101,27 metros, pelo alinhamento da Rua Darwin Jesus Bordini até encontrar o ponto 1, inicial desta descrição, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Planejamento, S.P. Nº 4374, Serviço 53/2010.

Área 03:

“Uma área de terras com 576,81 m<sup>2</sup>, situada neste município, na Fazenda Grande, com início no ponto 1, cravado no alinhamento da Rua Darwin Jesus Bordini, matrícula nº 91.292 do 2º ORI, daí segue por uma distância de 40,85 metros até o ponto 2, no alinhamento da Rua Rui Barbosa, daí deflete à direita e segue por uma distância de 15,50 metros até o ponto 3, daí deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 4,42 metros e raio 14,02 metros até o ponto 4, daí segue em curva com desenvolvimento de 13,15 metros e raio de 51,81 metros até o ponto 5, daí deflete à direita e segue por uma distância de 8 metros até o ponto 6, daí deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 6,10 metros e raio 4,37 metros até o ponto 7, daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 23,00 metros e raio de 155,39 metros até encontrar o ponto 1, inicial desta descrição, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Planejamento, S.P. Nº 4374, Serviço 53/2010.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior destinam-se a execução de plano de urbanização.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXONERA/POSSE:** A partir de 10/08/2010, portaria nº 1775/2010, exonera a servidora ANA CLAUDIA CHIMENES, portadora do RG n.º 23.982.536-6, do cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I e dá posse concomitante no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme concurso público já realizado.

### Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Venancio Ramalho Guedes de Azevedo** convoca os associados da APM para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 18 de agosto de 2010, quarta-feira, às 15h, em sua sede, localizada no Hospital Lauro de Souza Lima, Aimorés, Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 225-226. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data, às 15h e 30min.

A diretora da **EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 19 de agosto de 2010, quinta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Felicíssimo Antonio Pereira, 21-40, Jardim Eugênia. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30 min, no mesmo local e data.

### Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**Diretor: Ana Raquel Fernandes**

#### NOTIFICAÇÃO 31/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

30/07/2010	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	627.782,66
30/07/2010	LEI KANDIR	53.611,43
02/08/2010	PNATE	977,51
03/08/2010	ISS SIMPLES	44.893,05
03/08/2010	FUNDEB	677.198,24
03/08/2010	IPI	7.906,85
03/08/2010	PNAE FUNDAMENTAL	216.264,00
03/08/2010	PNAE CRECHE	49.776,00
03/08/2010	PNAE EJA	19.728,00
03/08/2010	INCRA	378,46
03/08/2010	PNATE	5.446,12
04/08/2010	ISS SIMPLES	2.721,36
05/08/2010	MAC TETO MUNICIPAL	256.665,29
06/08/2010	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	152.757,33

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Errata:** Na publicação do dia 05/08/10 onde se lê Proc. 26402/2010 Portão consultoria de Imóveis Ltda R\$ 266,67, leia-se Proc. 26402/2010.... R\$ 2.666,67.

PROCESSO	NOME	VALOR
6023/2005	A.G.M. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.306,61
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 39,80
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
35900/2009	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BAURU E REGIÃO	R\$ 7.112,40
20956/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.103,20
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 23.700,00
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 36,76
20699/2009	BONSAI DEDETIZADORA E DESCUPINIZADORA S LTDA	R\$ 8.057,07
51534/2005	BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 220,71
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 101,24
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 57,96
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 4.965,40
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 122,40
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 488,53
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 3.865,25
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 576,20
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 359,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 144,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 717,10
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.639,89
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 4.633,10
40860/2008	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 6.372,00
40860/2008	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 4.720,00
40860/2008	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 236,00
40860/2008	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 472,00
24691/2007	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 132.198,57
43143/2009	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.182,00
9888/2010	DINAMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2.997,50
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 2.774,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 4.200,00
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 654,40
13582/2010	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 5.760,00
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 1.011.623,44
14925/2008	FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 36.979,83
4734/2008	F D G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 39.888,46
9888/2010	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 2.203,20
18/2010	FUNDAÇÃO PREV. SERV. PÚB. MUNIC. EFETIVOS BAURU	R\$ 997.896,46
9888/2010	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 24.250,00
560/2009	GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	R\$ 1.200,00
9949/2010	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 8.202,28
38357/2009	JLV LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 10,28
38357/2009	JLV LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 265,70
38357/2009	JLV LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 40,20
38357/2009	JLV LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 34,00
38355/2009	JLV LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 36,80

9949/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	49,72
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$	78,00
3761/2009	LWART PROAS FAR QUÍMICA LTDA	R\$	100.910,60
38352/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$	596,48
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	324,00
9888/2010	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	250,71
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	2.174,66
26039/2010	ORACILDO OLIVEIRA DE MORAIS ME	R\$	2.389,00
29999/2010	ORACILDO OLIVEIRA DE MORAIS ME	R\$	680,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	19.462,00
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	570,00
9338/2010	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	R\$	1.200,00
20956/2009	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$	6.187,50
20954/2009	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$	21.124,40
9888/2010	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$	4.160,00
9888/2010	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$	15.597,60
9888/2010	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	R\$	33.170,50
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	409,17
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	941,40
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$	577,41
9888/2010	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$	7.020,00
38356/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	37,31
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	71,25
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	564,16
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	195,34
16920/2009	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$	3.951,80
16920/2009	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$	1.050,20
9888/2010	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	R\$	35.671,80
9888/2010	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	R\$	13.084,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	17.900,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	17.900,00
40606/2009	VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOM. LTDA	R\$	51.200,00
40606/2009	VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOM. LTDA	R\$	43.550,00
8488/2009	VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOM. LTDA	R\$	84.444,44
8488/2009	VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOM. LTDA	R\$	211.111,10
8488/2009	VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOM. LTDA	R\$	42.222,22
8488/2009	VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOM. LTDA	R\$	42.222,22
43888/2009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BAU	R\$	30.618,00
43888/2009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS P/ INTEG ESC DA CRIANÇA	R\$	1.512,00
43888/2009	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$	3.265,92
43888/2009	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	R\$	4.838,40
42888/2009	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	R\$	34.292,16
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA	R\$	18.100,80
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	R\$	15.206,40
30807/2010	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ	R\$	15.532,56
30807/2009	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	R\$	9.050,40
30807/2009	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	R\$	11.372,40
1575/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANA	R\$	2.512,50
1575/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANA	R\$	4.860,80
43124/2009	AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ	R\$	3.038,00
1575/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANA	R\$	1.987,50
1575/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANA	R\$	11.179,84
8504/2008	ADAPTA COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	22.083,00
9350/2009	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$	15.480,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**34ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
DIA 17 DE AGOSTO DE 2010**

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da Trigesima Quarta Audiência de Julgamento deste Conselho, que acontecerá no dia 17 de agosto do corrente, às 19h30, no Teatro Edson Celulari, situado na Rua Rubens Arruda 3-33, Centro.  
Seguem abaixo os processos a serem julgados:

Processo: 10412/2010 (Recurso) – Ap. P. 44359/2009  
Interessado: ASSUÃ – CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
Assunto: ISS  
Relatora: Drª Zuleide Ap. Vilas Boas

Processo: 13941/2010 (Recurso) – Ap. P. 16307/2006  
Interessado: CLÁUDIO NOBORO SHIMA  
Assunto: Passeio  
Relatora: Drª Zuleide Ap. Vilas Boas

Processo: 15733/2010 (Recurso) – Ap. P. 1708/2003  
Interessado: WILSON DA SILVA  
Assunto: IPTU  
Relatora: Drª Zuleide Ap. Vilas Boas

Processo: 3432/2010 (Recurso) – Ap. P. 7132/2009  
Interessado: HOTEL DOCA DE BAURU LTDA.  
Assunto: Alvará Uso e Ocupação do Solo  
Relator: Dr. Luiz Francisco Borges

Processo: 45429/2009 (Recurso) – Ap. P. 2295/2008  
Interessado: REINALDO BATISTA  
Assunto: ITBI  
Relator: Dr. Luiz Francisco Borges

Processo: 5843/2008  
Interessado: RITA DE CÁSSIA VISOSKI CAÇADOR  
Assunto: ISS  
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 6733/2010 (Recurso) – Ap. P. 6870/2006  
Interessado: MARCELO RODRIGUES MADUREIRA  
Assunto: Revisão do Valor Venal  
Relatora: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Bauru, 6 de agosto de 2010.

Dr. Maurício Pontes Porto

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

## Secretaria do Meio Ambiente

**Valcirlei Gonçalves da Silva**  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA**

### ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta  
Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MAURÍCIO GONÇALVES, residente e domiciliado a Av. Cruzeiro do Sul nº 4-67 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 068-B, resultante do Processo nº 24703/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informe que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através

deste intimar o Senhor GUSTAVO ANDRÉ DE CAMPOS, residente e domiciliado a Rua: General Marcondes Salgado nº 17-71, Apto. 24 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 072-B, resultante do Processo nº 24691/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Falso-chorão, localizada na Rua Panamá nº 4-74 – Jardim Eugênia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

**REITERAÇÃO DE PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:  
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**  
PROCESSO: 11251/10

INTERESSADO: Vera Gomes de Carvalho  
ENDEREÇO: Rua dos Comerciantes nº 5-63  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01(uma) Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:  
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**  
PROCESSO: 28796/10

INTERESSADO(A): Bento Alberto Moraes Barbosa  
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio nº 4-54 – Jardim Bela Vista  
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada a direita do imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 30638/10  
INTERESSADO(A): Duilio Ronaldo Del Puente  
ENDEREÇO: Rua Bernardino Gobbi nº 3-37 – Parque União  
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Ingá localizado ao centro do imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 44236/10  
INTERESSADO(A): Zair de Oliveira  
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Leite nº 1-7 – Jardim Nova Bauru  
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Ficus localizado a esquerda do imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**  
PROCESSO(recurso): 25253/10  
INTERESSADO(A): Marcos Antonio Alves Olivato  
ENDEREÇO: Rua Vitória nº 12-26 – Jardim Bela Vista  
ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel  
AÇÕES RECOMENDADAS:  
- nenhuma ação foi recomendada

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S):** Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 28955/10  
INTERESSADO(A): Marina do Carmo Oliveira  
ENDEREÇO: Rua José Costa Ribeiro nº 1-95 – Jardim Vânia Maria  
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Ficus localizado ao centro do imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte  
ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 02(dois) Oitis, localizados na lateral do imóvel  
AÇÕES RECOMENDADAS:  
- podas de limpeza e levantamento de copa a ser executado pela Secretaria  
- ampliação do canteiro, responsabilidade do proprietário do imóvel

PROCESSO: 27996/10  
INTERESSADO(A): Evandro Fernandes do Amaral  
ENDEREÇO: Rua Jorge Schneyder Filho nº 14-67 – Parque Bauru  
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Ficus localizado a esquerda do imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte  
ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Não identificada localizada ao centro do imóvel  
AÇÕES RECOMENDADAS:  
- podas de limpeza e levantamento de copa a ser executado pela Secretaria

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo (recurso):- 35147/10 – Auto de Infração nº 089-B  
Interessado (a):- César Augusto da Silva Cozza

**ERRATA:  
ONDE SE LÊ:**

**Auto de Infração**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez às 11:00 horas, Praça Portugal, no bairro Jardim Estoril IV, verificando que Sr. Alexandre Willian de Lima, mesmo após ciência dada através da notificação 53965 de que deveria apresentar documentação referente a atividade de Lavacar, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 239 da Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08.Lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37.

**LEIA-SE:**

**Auto de Infração**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez às 11:00 horas, Praça Portugal, no bairro Jardim Estoril IV, verificando que Sr. Alexandre Willian de Lima, mesmo após ciência dada através da notificação 53964 de que deveria apresentar documentação referente a atividade de Lavacar, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 239 da Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08.Lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37.

**COMUNICADO**

Fica Comunicado a:  
Srª. Izabete Aparecida Cremasco, com referência ao processo 44.939/2009.

Informamos que a licença para trabalho como permissionário, nos termos de Lei 4634/2001, depende de novo recadastramento, portanto deverá aguardar a divulgação, do mesmo, nos meios de comunicação. Observo que não poderá exercer a atividade em questão sem a devida licença, pois estará sujeito a sanções cabíveis previstas na legislação.(Requerente não encontrado).

**COMUNICADO**

Fica Comunicado ao:  
Sr. Francisco de Assis Lima, com referência ao processo 24.698/10.

Informar que a solicitação de Vossa Senhoria no processo acima citado, só poderá ser analisada após a abertura do recadastramento de permissionário.

**COMUNICADO**

Fica Comunicado ao:  
Sr. Regis Coelho da Silva, com referência ao processo 22.205/2009

Informar que após várias vistorias realizadas constatou-se não haver atividade de Lan House no local.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado)

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez às 10:47 horas, Rua Manoel Pereira Rolla, no bairro Vila Universitária, verificando que a empresa Marcone Martins Vieira, mesmo após ciência dada através da notificação 59.062 (06/11/09) de que deveria apresentar a licença referente a atividade de Lanchonete, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 239 da Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (O requerente não foi encontrado).

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove às 11:00 horas, Rua Antônio Alves no bairro Altos da Cidade, verificando que a empresa Tessutti Casa Comércio de Móveis Ltda mesmo após ciência dada através da notificação 55355(19/01/09) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de comércio de móveis, não acatou tal determinação. Infringindo assim o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e art. 519- Decreto nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da lei 1929 e decreto 10645/08, impondo-lhe a multa de R\$ 534,81.(Recusou-se a assinar e receber).

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito às 00:00 horas, Rua Francisco Lopes Filho, no bairro V. Ipiranga, verificando que Sr. Carlos Alberto Martins Gomes, mesmo após ciência dada através da notificação 51784 (27/03/2008) de que deveria apresentar a licença referente a atividade de depósito de sucata e oficina mecânica, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto na lei 1929/75 – decreto 10.84/05, artigo 453 e decreto 10547/07, dando cumprimento ao artigo 109 e 103 da lei 1929/75,impondo-lhe a multa de R\$ 534,81.(Recusou-se a assinar e receber).

**Secretaria de Planejamento**

Rodrigo Riad Said  
Secretário

**Secretaria de Saúde**

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
31819/10	YURI RODRIGUES DE FREITAS E FREITAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	30	8456 E-1
9138/10	DROGARIA JOSE REGINO LTDA ME	90	6902 E-1
21993/10	DELFINO & FERREIRA DROGARIA LTDA ME	45	6906 E-1
27742/10	T.R. DROGARIA LTDA ME	90	6903 E-1
27335/10	ANA SERRANO VIEIRA E FILHOS LTDA EPP	40	6559 E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
31857/10	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA RAMOS BAURU ME	40	8565 E-1
28964/10	LUIS FERNANDO DA SILVA SANTOS	30	7719 E-1
24483/10	ALICE DE SALES DIONETE ME	10	05710 E-1
30067/10	JOÃO PACHECO VAZ BAURU ME	30	04600 E-1
29759/10	CINTIA REGINA DOS SANTOS ROSSATO ME	60	7699 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31860/10	SALGADINHOS FULVOS BAURU LTDA ME	8574 E-1
31873/10	SALGADINHOS FULVOS BAURU LTDA ME	8618 E-1
27582/10	PADARIA E CONFEITARIA MAIS VOCE LTDA ME	6560 E-1
28870/10	M.A.M. TAUSKEVITIS ME	7714 E-1
29963/10	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA ME	8541 E-1
29970/10	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA ME	8540 E-1
27742/10	T.R. DROGARIA LTDA ME	6905 E-1
21993/10	DELFINO & FERREIRA DROGARIA LTDA ME	6908 E-1

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15854/10	N.D. RAGONEZI ME	6894 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18224/10	SIGHERU SATO E OUTRO	1596 E-1 C-1

**RECUSA DE ASSINATURA EM NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22067/09	ARISTIDES ALVES FIRMO	0296 E-1 C-1

**AUTORIZAÇÃO VS 10/10**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, E ENTORPECENTES DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.**

PROCESSO	18251/00
RAZÃO SOCIAL	LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO	RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 9-17
CNPJ	00.157.873/0001-02
RESPONSÁVEL	
TÉCNICO	LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA
CRF	15.803

**ERRATAS:**

PUBLICADO EM D.O. EM 29/07/2010

**ONDE SE LÊ:**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
15436/08	DJENANE DOS SANTOS & CIA LTDA ME

**LEIA-SE:**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
18436/08	DJENANE DOS SANTOS & CIA LTDA ME

PUBLICADO EM D.O. EM 05/08/2010:

**ONDE SE LÊ:**

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
20829/09	FERNANDES & CANO DROGARIA LTDA ME	*	7726 E-1

**LEIA-SE:**

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20829/09	FERNANDES & CANO DROGARIA LTDA ME	7726 E-1

# Seção III

## Editais

**Edital – Eleições dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde**

1- De acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº. 4923 de 05/11/2002 e Regimento das Eleições dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde, a comissão eleitoral convoca todos os moradores das áreas de abrangências e usuários dos serviços de saúde para o processo eleitoral, com a finalidade de escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a nova gestão dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde mandato Outubro de 2010 à Outubro de 2012.

2 – Relação das Unidades de Saúde, por data, horário das eleições e Composição dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde (Titulares e Suplentes).

NS. Gasparini – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Godoy – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) I – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Mary Dota – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Centro – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Parque Vista Alegre – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Octávio Rasi – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Falcão - 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) i - 09/09/10 (quinta-feira) às 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Nova Esperança – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Cardia – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Referência/Seção de Moléstias Infeciosas (SMI) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Beija-Flor – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Europa – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

Residências Terapêuticas - 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 4 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Unidade de Saúde da Família Santa Edwigens – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 18h00min 08 titulares (4 usuários e 4 funcionários) 08 suplentes (4 usuários e 4 funcionários);

Centro de Testagem de Aconselhamento (CTA) – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Banco de Leite Humano – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Redentor – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 18h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Tibiriçá – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 15h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) AD – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Pronto Socorro Central – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 17h00min 12 titulares (6 usuários e 6 funcionários) 12 suplentes (6 usuários e 6 funcionários);

Vigilância em Saúde (Departamento de Saúde Coletiva e Centro de Zoonozes) – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00 às 16h00 08 titulares (4 usuários e 4 funcionários) 08 suplentes (4 usuários e 4 funcionários)

funcionários);

Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo 14/09/10 (terça-feira) – das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

Centro Especialidades Odontológicas - CEO 14/09/10 (terça-feira) – das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Dutra 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

U.I.A.A.U Bela Vista – 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 17h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Geisel – 14/09/10(terça-feira) das 08h00min às 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Ipiranga – 14/09/10(terça-feira) das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários).

A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde deverá cumprir o regimento eleitoral aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Bauru e publicado em 22 de Julho de 2010, no diário oficial de Bauru:

3 - Das inscrições: O período de inscrição será de 16/08/10 à 25/08/10 nas referidas unidades de serviço de saúde.

3.1 – Dos Sorteios para confecção das cédulas eleitorais: Serão realizados os sorteios de acordo com as inscrições enviadas pelas Unidades de Saúde dos candidatos no dia 30/08/10 às 17h30min no Auditório do Departamento de Saúde Coletiva;

3.1 – Das Eleições: As eleições dos usuários dos serviços de saúde ocorrerão no período de 08/09/10 a 14/09/10.

3.2 – Das Eleições dos Trabalhadores: As eleições dos funcionários dos serviços de saúde ocorrerão no período de 01/09/10 à 03/09/10.

4 - Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

5 - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, após a publicação por decreto da nova composição dos Conselhos Gestores de Saúde no Diário Oficial do Município, agendará a data da posse.

Bauru, 28 de Julho de 2010.

Comissão Eleitoral.

### **REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU**

#### **MANDATO OUTUBRO 2010 A OUTUBRO DE 2012.**

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru, no uso das atribuições Legais conferidas através da Lei 4923 de 05 de Novembro de 2002, em seu artigo 10, pelo presente através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto nº. 11.275 de 18 Junho de 2010, disciplina as eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do Município de Bauru que ocorrerão na primeira quinzena do mês de Setembro de 2010, conforme tabela e distribuição por Unidade de Saúde.

Artigo 1º - Este regimento estabelece normas reguladoras das eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do município de Bauru, que deverá ser acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária do dia 19/04/2010, sendo responsável pela condução do processo de divulgação, inscrição e pleito eleitoral mandato de Outubro de 2010 a Outubro de 2012.

#### **Da Divulgação:**

Artigo 2º - Conforme estabelecido pela Lei 4923 de 05/11/2002, cabe a comissão eleitoral em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde dar ampla divulgação do processo eleitoral da composição dos Conselhos gestores de Saúde do município de Bauru, através do uso dos meios de comunicação: imprensa falada, televisiva e escrita (rádio, jornal, cartazes, televisão, diário oficial, etc.), devendo este ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da realização das eleições;

Artigo 3º - Cabe a Comissão Eleitoral realizar junto às associações de moradores a divulgação do processo eleitoral através de reuniões, visando a ampliação do acesso da participação da comunidade local.

#### **Da Composição dos conselhos**

Artigo 4º - O número de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde poderá variar de acordo com a complexidade do serviço e da mobilização local, não excedendo a 12 titulares e 12 suplentes entre usuários e servidores (06 usuários e 06 servidores).

Artigo 5º - Caberá aos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde da gestão atual 2009-2010 realizar através de reunião ordinária ou extraordinária o levantamento quanto a nova composição dos Conselhos para o mandato seguinte 2010-2012, devendo as informações serem enviadas para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Coordenadora da Comissão Eleitoral até 12/07/2010.

#### **Das Inscrições**

Artigo 6º - Terá direito a candidatar-se como membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde do Município de Bauru, usuários e servidores municipais, das Unidades de Saúde administradas pela

Secretaria Municipal de Saúde totalizando 18 Unidades de Atenção Básica, (Núcleo de Saúde Cardia, Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Europa, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Godoy, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde PVA, Núcleo de Saúde Tibiriçá, Núcleo de Redentor, Núcleo de Saúde Mary Dota, Núcleo de Saúde Ipiranga, Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens, Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo), 01 Unidade Integrada de Saúde da Bela Vista, 11 Unidades de Referências (Banco de Leite Humano, Centro de Referência em Moléstias Infeciosas, Centro de Especialidades Odontológicas, Programa Municipal de Atendimento ao Idoso, Centro de Testagem e Aconselhamento, Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer, Centro de Apoio Psicossocial I, Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas, Centro de Apoio Psicossocial Infantil, Ambulatório Municipal de Saúde Mental e Serviços de Residência Terapêutica) 01 Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS - Central) e 01 Conselho dos Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - DSC).

§ 1º - Terão direito a se candidatar como representantes dos usuários, os moradores da área de abrangência ou usuários das Unidades de Saúde (Núcleos de Saúde, Unidade Integrada de Saúde e Serviços de Referência), devendo no momento da inscrição apresentar documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e cartão de Matrícula da Unidade.

§ 2º - Terão direito a se candidatar como usuários das Unidades de Saúde da Família os moradores das respectivas áreas de abrangência seguindo a mesma orientação quanto aos candidatos funcionários:

a) Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens (Parque Jaraguá Equipe 101, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima Equipe 601, Parque IX de Julho Equipe 301, e Parque Santa Edwrigens Equipe 501);

b) Unidade de Saúde da Família da Vila São Paulo (Vila São Paulo e Jardim Ivone Equipe 701, Pousada da Esperança I Equipe 401, Pousada da Esperança II e Núcleo Habitacional Nova Bauru Equipe 801);

§ 3º - Devido à forma diferenciada de atendimento aos usuários dos serviços CTA Centro de Testagem e Aconselhamento e Banco de Leite Humano (BLH) os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde serão compostos por usuários e/ou parceiros (entidades sociais, organizações não governamentais, empresas, estabelecimentos de ensino) que atuam junto aos serviços de forma contínua nas questões de organização dos serviços, promoção de campanhas e defesa de direitos.

§ 4º - Terão direito a se candidatar como usuários do Conselho Gestor de Serviços de vigilância em Saúde, aqueles que comprovarem residência independente da região a qual esteja domiciliado, serviço, estabelecimento ou entidade no município de Bauru incluindo o Distrito de Tibiriçá caracterizando-se:

a) Usuários Diretos: população que utiliza diretamente os serviços de vigilância Sanitária, Epidemiológica ou ambiental;

b) Usuários Indiretos: Entidades representativas das empresas e serviços alvos da Vigilância Sanitária, epidemiológica e ambiental.

§ 5º - Terão direito a se candidatar como usuários do Serviço de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS – Central) usuários/responsáveis por usuários (PS. Infantil) e/ou representantes dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde das Unidades Ambulatoriais da área de Atenção Básica, Referências entre elas área de Saúde Mental e Unidade Integrada de Saúde e Associação de Moradores, que comprovarem residência no município de Bauru, independente da região a qual esteja domiciliado, incluindo o Distrito de Tibiriçá.

§ 6º - Terão direito a se candidatar como representantes dos trabalhadores dos Serviços de Saúde, servidores públicos municipais, servidores contratados através do regime CLT, funcionários contratados mediante convênio, que atuam nos Serviços de Saúde Municipais de Bauru.

§ 7º - No caso da composição do Conselho Gestor de Serviço de Saúde do Pronto Socorro Central poderão participar como representantes dos trabalhadores os profissionais que atuam no Pronto Socorro Central Adulto e Infantil, Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e Corpo de Bombeiros.

Artigo 7º - As inscrições deverão ser realizadas nas Unidades Municipais de Saúde devendo ser preenchidas conforme ficha de inscrição aprovada pela Comissão Eleitoral, e após encerramento do prazo de inscrição serem encaminhadas a Comissão para elaboração da cédula eleitoral.

Artigo 8º - Os candidatos inscritos para eleição dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde de Bauru, usuários e servidores, serão convidados a participar de reunião com os membros da Comissão Eleitoral para leitura do Regimento Eleitoral, esclarecimento de dúvidas a respeito do pleito no dia bem como informar sobre atribuições e compromissos necessários para o exercício da função de Conselheiro Gestor de Saúde.

#### **Das Eleições:**

Artigo 9º - Poderá votar nos candidatos previamente inscritos, os usuários que comparecerem na Unidade de Saúde na data da Eleição, apresentando cartão da Unidade de Saúde. Na ausência do Cartão da Unidade de Saúde, o usuário poderá votar mediante documento de identificação RG, CPF e Certidão de nascimento e declaração de usuário, entregue ao mesário no ato da votação.

Artigo 10 - Nos casos específicos para garantir a participação dos usuários das áreas de abrangências das Unidades de Saúde da Família e seguimento dos Serviços de Vigilância em Saúde o pleito eleitoral deverá ocorrer da seguinte forma:

a) Unidades de Saúde da Família os usuários deverão votar nos candidatos referente à sua área de abrangência, devendo haver uma urna para cada respectiva equipe de saúde (Equipes: 101, 301, 501, 601, 401,701 e 801);

b) Serviços de Vigilância em Saúde deverão possuir candidatos usuários diretos e indiretos possibilitando garantir a participação no respectivo Conselho de ambos os seguimentos devendo haver votação em urnas separadas.

Artigo 11 - Será elaborada pela Comissão Eleitoral às cédulas eleitorais, devendo conter o nome completo dos candidatos e um espaço reservado para a escolha dos mesmos.

Parágrafo Único: A ordem dos candidatos na cédula será definida por sorteio que será realizado pela Comissão Eleitoral com data previamente divulgada.

Artigo 12 - Na data anterior ao Pleito Eleitoral a Comissão Eleitoral estará na Secretaria Municipal de Saúde distribuindo as cédulas eleitorais de cada Unidade de Saúde, devendo no ato da entrega estar presente a chefia da Unidade de Saúde e o Coordenador do Conselho Gestor do Serviço do mandato atual, devendo ser conferido os dados dos candidatos e colocados em envelope lacrado e assinado pelos presentes, devendo ser aberto apenas na data da eleição na presença da chefia, coordenador do atual Conselho Gestor e respectivos candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar a abertura do envelope.

Artigo 13 - As urnas eleitorais deverão ser lacradas no dia da Eleição 15 minutos antes do início da abertura da eleição, devendo conter no lacre a assinatura da chefia, coordenador do Conselho Gestor e candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar todo o processo de lacração da urna.

Artigo 14 - As chefias das Unidades de Saúde deverão designar dois servidores para o serviço de mesário durante o horário da eleição, não podendo executar a atividade candidatos ou pessoas que não façam parte do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 15 - No início do pleito eleitoral os coordenadores dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde em conjunto com as chefias deverão elaborar ata de abertura das eleições contendo as seguintes informações: horário de abertura, nomes dos membros do Conselho Gestor e candidatos presentes, nome dos mesários que acompanharão o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações decorrentes à apuração e fechamento do processo eleitoral.

Artigo 16 - As eleições dos candidatos servidores ocorreram na data determinada pela Unidade de Saúde de forma interna devendo ser registrada o resultado em ata do Conselho Gestor.

#### Da Apuração

Artigo 17 - Ao final da eleição na presença da chefia, coordenador do conselho gestor e candidatos, a urna eleitoral deverá ser aberta e apurados os votos constantes, devendo ser classificados os eleitos por ordem decrescente (do maior para o menor).

Parágrafo Único - Em caso de empate serão utilizados como critério de desempate: maior idade dos candidatos e maior envolvimento com a comunidade local (representantes de associação de moradores, associação de pais e mestres de escolas, na região de abrangência da Unidade de Saúde, etc.).

Artigo 18 - Após deverão ser encaminhados os resultados das eleições dos representantes usuários e servidores, através de memorando, para a comissão Eleitoral, contendo o nome dos vencedores e a respectiva composição do Conselho Gestor para publicação em Diário Oficial.

#### Dos prazos para Recursos

Artigo 19 - Das decisões que versem sobre o processo eleitoral que cuida do presente regimento caberá recursos a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis, não chegando a uma decisão caberá ao conselho Municipal de Saúde analisar o conteúdo do recurso e dar parecer final.

#### Da Posse

Artigo 20 - Após apuração dos resultados e publicação dos mesmos os novos Conselheiros Gestores dos Serviços de Saúde Bauru, mandato 2010-2012 serão empossados pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria municipal de Saúde Bauru em reunião agendada por ambos.

Artigo 21 - Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 22 - Este regimento aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde Bauru em reunião ordinária do dia 07/07/2010, segue para ser publicado no Diário Oficial.

Bauru, 07 de Julho de 2010.

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Conselhos

Gestores de Serviços de Saúde

#### AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 23.746/2010 – Modalidade: Tomada de Preço n.º SMS 002/2010 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 1.392 (hum mil, trezentas e noventa e duas) passagens intermunicipais das linhas Bauru – São Paulo (poltrona convencional); 1.392 (hum mil, trezentas e noventa e duas)

passagens intermunicipais das linhas São Paulo – Bauru (poltrona convencional), visando o tratamento de pacientes fora do município (TFD) atendendo a Lei Municipal n.º 4963 de 11/04/031. Aberto no dia: 29/07/2010 às 10 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 09/08/2010 e seu objeto Adjudicado à empresa abaixo:

EXPRESSO DE PRATA LTDA. - ME: Item 01 – Passagem Bauru – São Paulo à R\$ 63,15 – Totalizando R\$ 87.904,80; Item 02 – Passagem São Paulo – Bauru à R\$ 64,80 – Totalizando R\$ 90.201,60. Sendo o valor total dos itens ganhos R\$ 178.106,40.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 09/08/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 26.001/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 45/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) Pneus radiais 185 R14C, para veículo VW/Kombi e Fiat/Strada; 208 (duzentos e oito) Pneus radiais 205/75 R16, para veículo Renault/Máster, Fiat/Iveco e Peugeot/Boxer e 8 (oito) Pneus radiais 205/70 R15, para veículo Fiat/Ducato. Aberto no dia: 27/07/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 09/08/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 09/08/2010, à empresa abaixo:

JOCATIBA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.: item 01 – Pneu radial 185 R14C, ao preço unitário de: R\$ 184,00 totalizando: R\$ 26.496,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 26.496,00.

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.: item 02 – Pneu radial 205/75 R16, ao preço unitário de: R\$ 296,63 totalizando: R\$ 61.699,04. Valor total dos itens ganhos: R\$ 61.699,04.

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.: item 03 – Pneu radial 205/70 R15, ao preço unitário de: R\$ 308,50 totalizando: R\$ 2.468,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 2.468,00.

Bauru - Divisão de Compras, 09/08/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

#### ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E CORRELATOS, PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA. – PROCESSO N.º 19.858/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA

item 20 - Adaptador Plástico p/vacutainer ao preço unitário de: R\$ 0,55, marca: Labor Vaccum  
CEPEO – CONTRACEPTIVOS LTDA

item 15 - Dispositivo Intra Uterino (Diu - Formato Omega) ao preço unitário de: R\$ 106,00, marca: Cepeo/Multiload

CIRURGICA IMIGRANTES LTDA-ME

item 17 - Lâmina de Bisturi N.º 15 ao preço unitário de: R\$ 0,1090, marca: Embramed

item 18 - Lâmina de Bisturi N.º 23 ao preço unitário de: R\$ 0,1089, marca: Embramed

CIRURGICA SÃO JOSE LTDA

item 21 – Luva de Procedimento Tam. Extra-Pequeno – caixa C/ 100 ao preço unitário de: R\$ 16,0952, marca: Sempermed

item 22 - Luva de Látex Natural Antiderrapante-Tam.Grande - caixa C/ 100 ao preço unitário de: R\$ 16,10, marca: Sempermed

item 23 - Luva de Látex Natural Antiderrapante-Tam.Médio - caixa C/ 100 ao preço unitário de: R\$ 16,10, marca: Sempermed

item 24 - -Luva de Látex Natural Antiderrapante-Tam."P" - caixa C/ 100 ao preço unitário de: R\$ 16,10, marca: Sempermed

DENTMED – MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME

Item 10 -Cânula de Guedel N.º.0/ Recém-Nascido ao preço unitário de:R\$ 1,99, marca: Protec

item 11 -Cânula de Guedel N.º. 2 / Tam. Infantil ao preço unitário de: R\$ 1,99, marca: Protec

item 12 - Cânula de Guedel N.º. 4 / Tam. Médio ao preço unitário de: R\$ 2,30, marca: Protec

item 13 - Cânula de Guedel N.º. 5 / Tam. Grande ao preço unitário de: R\$ 2,40, marca: Protec

item 27 - Sonda Cateter P/ Oxigênio N.º. 04 ao preço unitário de: R\$ 0,29, marca: Embramed

item 28 - Sonda Cateter P/ Oxigênio N.º. 06 ao preço unitário de: R\$ 0,30, marca: Embramed

item 29 - Sonda Cateter P/ Oxigênio N.º. 08 ao preço unitário de: R\$ 0,30, marca: Embramed

item 30 - Sonda Cateter P/ Oxigênio N.º. 10 ao preço unitário de: R\$ 0,30, marca: Embramed

item 31 - Sonda Cateter P/ Oxigênio N.º. 12 ao preço unitário de: R\$ 0,35, marca: Embramed

item 36 - Espelho Clínico Plano N.º. 5, em Aço ao preço unitário de: R\$ 1,69, marca: SSPlus

**GIODESC – IND. COM. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA**

item 14 - Coletor de Urina Em Sistema Fechado ao preço unitário de: R\$ 2,272, marca: Starlux  
 item 33 - Fluxômetro de Oxigênio ao preço unitário de: R\$ 24,46, marca: Protec  
 item 34 -Tomada Dupla P/ Rede de Ar (Fluxômetro) ao preço unitário de: R\$ 25,20, marca: Protec  
 item 35 - Fluxômetro Ar Comprimido ao preço unitário de: R\$ 26,46, marca: Protec

**HTS – TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP. E EXP. LTDA-EPP**

item 16 - Eletrodo Temporário para marcapasso externo ao preço unitário de: R\$ 225,00, marca: Intra

**MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICOS E HOSP. LTDA**

item 01 - Algodão Hidrófilo - pacote C/ 500 gramas ao preço unitário de: R\$ 6,44, marca: Medi House  
 item 02 - Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm X 1,5 m ao preço unitário de: R\$ 0,22, marca: Medi House  
 item 03 - Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm X 1,5 m ao preço unitário de: R\$ 0,30, marca: Medi House  
 item 04 - Atadura de Algodão Ortopédico 20 cm X 1,5 m ao preço unitário de: R\$ 0,40, marca: Medi House  
 item 05 - Atadura de Crepe 10 cm X 1,8 m ao preço unitário de: R\$ 0,29, marca: Medi House/Bruna  
 item 06 - Atadura de Crepe 15 cm X 1,8 m ao preço unitário de: R\$ 0,43, marca: Medi House/Bruna  
 item 07 - Atadura de Crepe 20 cm X 1,8 m ao preço unitário de: R\$ 0,57, marca: Medi House/Bruna  
 item 08 - Compressa de Gaze Estéril 9 Fios Med.7,5x7,5 cm pacote C/ 10 ao preço unitário de: R\$ 0,27, marca: Medi House  
 item 09 - Gaze Hidrófila 09 Fios 91m X 91 cm 8 Dobras T.Queijo ao preço unitário de: R\$ 32,16, marca: Medi House

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

item 19 - Lanceta Estéril -Teste Pezinho - caixa C/ 200 ao preço unitário de: R\$ 15,00, marca: Embramed

**O.SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO**

item 32 - Sonda Para Nutrição Enteral ao preço unitário de: R\$ 10,37, marca: Eqflex  
 Bauru - Divisão de Compras, 09/08/2010 – compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS DO SERVIÇO SOCIAL – PROCESSO Nº. 09.949/2010**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ITEM 28 – Comprimido de Cloridrato de Metilfenidato 36 mg – Caixa c/ 30 comprimidos; à R\$ 7,11 unitário, Marca: Concerta/Janssen-Cilag  
 ITEM 81 – Comprimido de Paliperidona 6 mg – Caixa c/ 28 comprimidos; à R\$ 11,51 unitário, Marca: Invega/Janssen-Cilag

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM 04 – Comprimido de Atenolol 25 mg; à R\$ 0,017 unitário, Marca: Prati Donaduzzi  
 ITEM 06 – Comprimido de Bamifilina 300 mg; à R\$ 1,023, Marca: Chiesi  
 ITEM 07 – Comprimidos de Besilato de Anlodipino + Enalapril 2,5/10 mg; à R\$ 1,81, Marca: Biosintética  
 ITEM 16 – Comprimido de Citalopram, Bromidrato 20 mg; à R\$ 0,14, Marca: Aurobindo  
 ITEM 19 – Comprimido de Clopidogrel 75 mg; à R\$ 0,735, Marca: Medley  
 ITEM 63 – Propinato de Fluticasona 50 mcg – Spray Nasal 120 doses; à R\$ 58,93, Marca: Libbs  
 ITEM 69 – Comprimido de Levotiroxina Sódica 150 mcg; à R\$ 0,279, Marca: Merck  
 ITEM 70 – Comprimido de Lorazepam 2 mg; à R\$ 0,035, Marca: Teuto  
 ITEM 72 – Macrogol 3350 + Bicarbonato de Sódio 0,1775g + Cloreto de Potássio 0,3507g + Cloreto de Sódio 0,0466g – Sache; à R\$ 1,238, Marca: Libbs  
 ITEM 78 – Bisnaga de 60 gr contendo 100.000UI de Nistatina + 200 mg de Óxido de Zinco por grama; à R\$ 3,48, Marca: Prati Donaduzzi  
 ITEM 79 – Cápsulas com 40 mg de Omeprazol; à R\$ 0,397, Marca: Prati Donaduzzi  
 ITEM 87 – Salmeterol + Fluticasona 50 + 250 mcg Diskus – Frasco c/60 doses; à R\$ 74,40, Marca: Seretid Diskus 50/250/Glaxosmith

**CIRÚRGICA MAFRA LTDA**

ITEM 03 – Envelopes de 5 gramas contendo Aspartato de Ornitina 0,6 g – Caixa c/10 envelopes; à R\$ 5,60, Marca: Hepa-Merz 3g/Biolab  
 ITEM 53 – Acetato de Gosserrelina - 3,6 mg - Depot + seringa para aplicação única e individual; à R\$ 395,01, Marca: Zoladex/Astra Zeneca  
 ITEM 77 – Comprimido de Montelukaste Sódico 10 mg; Caixa c/ 30 comp. à R\$ 3,63, Marca: Singulair/Merck Sharp  
 ITEM 86 – Comprimidos contendo 10,40mg de Rosuvastatina Cálcica (equivalente a 10mg de Rosuvastatina); Caixa c/ 30 comp. à R\$ 2,72, Marca: Crestor/Astra Zeneca

**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM 15 – Comprimidos de Cilostazol 100 mg – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 0,6285, Marca: Visativ/Eurofarma  
 ITEM 17 – Comprimido de Clobazam 10 mg - Lactose Monoidratada, Talco, Estearato de Magnésio, Amido de Milho, Dióxido de Silício Coloidal – Caixa c/20 comprimidos; à R\$ 0,214, Marca: Urbanil/Sanofi Aventis  
 ITEM 18 – Comprimidos de Clobazam 20 mg - Lactose Monoidratada, Talco, Estearato de Magnésio, Amido de Milho, Dióxido de Silício Coloidal – Caixa c/20 comprimidos; 0,381, Marca: Urbanil/Sanofi Aventis  
 ITEM 25 – Comprimidos de Cloridrato de Memantina 10 mg – Caixa c/60 comprimidos; à R\$ 1,21, Marca: Alois/Apsen  
 ITEM 29 – Comprimido de Cloridrato de Oxibutinina 10 mg – Caixa c/30 comprimidos, à R\$ 1,357, Marca: Retemic UD/Apsen  
 ITEM 31 – Comprimido de Cloridrato de Pioglitazona 30 mg – Caixa c/15 comprimidos; à R\$ 4,319, Marca: Actos/Abbott  
 ITEM 41 – Comprimidos contendo 125 mg de Divalproato de Sódio – Caixa c/30 cápsulas; à R\$ 0,352, Marca: Depakote Sprinkle/Abbott  
 ITEM 42 – Comprimidos contendo 500 mg de Divalproato de Sódio – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 1,117, Marca: Depakote/Abbott  
 ITEM 46 – Supositório de Glicerina uso Pediátrico – Caixa c/24 supositórios; à R\$ 0,435, Marca: Pfizer  
 ITEM 56 – Solução Análoga de Insulina Glargina (Lantus) 100 UI/ml - 10 ml – Caixa c/01 frasco, à R\$ 171,944, Marca: Lantus/Sanofi Aventis  
 ITEM 57 – Solução Análoga de Insulina Glargina (Lantus) 100 UI/ML - Carpule (Refil) 03 ml – Caixa c/01 carpule, à R\$ 55,416, Marca: Lantus/Sanofi Aventis  
 ITEM 58 – Insulina Glulisina 100 UI/ml, caneta descartável com 3 ml de solução injetável, resfriada – Caixa c/01 carpule; à R\$ 13,725, Marca: Apidra/Sanofi Aventis + sistema aplicador  
 ITEM 65 – Latanoprost e Maleato de Timolol - contendo 2,5 ml de solução oftálmica estéril com 50mcg/ml de latanoprost e 5mg/ml de Timolol (na forma de maleato) – Caixa c/1 frasco; à R\$ 70,337, Marca: Xalacom/Pfizer  
 ITEM 66 – Comprimidos com 2,5 mg de letrozol – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 6,767, Marca: Letrozol/Eurofarma  
 ITEM 84 – Frasco de 20 ml de Periciazina 40 mg/ml – Caixa c/1 frasco; à R\$ 7,028, Marca: Neuleptil/Sanofi Aventis  
 ITEM 89 – Comprimidos de Tartarato de Tolterodina 4 mg – Caixa c/30 cápsulas; à R\$ 6,025, Marca: Detrusitol LA/Pfizer  
 ITEM 92 – Frascos de 40 ml de Solução Oral de 200 mg de Valproato de Sódio – Caixa c/1 frasco; à R\$ 5,13, Marca: Valpakine/Sanofi Aventis

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

ITEM 26 – Comprimidos de Cloridrato de Metilfenidato 10 mg- Caixa c/2 blisters c/10 comprimidos; à R\$ 0,538, Marca: Ritalina/Novartis  
 ITEM 34 – Cápsulas contendo 15 mg de Bromidrato de Darifenacina – Caixa c/28 comprimidos; à R\$ 3,89, Marca: Enablex/Novartis  
 ITEM 39 – Comprimidos contendo 450mg de Diosmina com 50mg de Hesperidina – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 0,195, Marca: Daflon 500 mg/Servier  
 ITEM 59 – Solução de Insulina Humana NPH 100UI/ml – refil 3 ml – Caixa c/02 carpules c/3ml; à R\$ 13,97, Marca: Humulin NPH/Eli Lilly  
 ITEM 60 – Solução Análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml - frasco 10 ml – Caixa c/1 frasco/ampola; à R\$ 51,17, Marca: Humalog/Eli Lilly  
 ITEM 61 – Solução Análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml - frasco (carpule - refil) 03 ml- Caixa c/05 carpules c/3ml; à R\$ 20,44, Marca: Humalog/Eli Lilly  
 ITEM 62 – Insulina Lispro Mix 25 - refil 3 ml – Caixa c/05 refis c/3ml; à R\$ 23,99, Marca: Humalog Mix 25/Eli Lilly  
 ITEM 85 – Comprimidos contendo Rivastigmina 3 mg – Caixa c/1 frasco c/28 cápsulas gelatinosas; à R\$ 3,79, Marca: Exelon/Novartis  
 ITEM 93 – Comprimidos de Vildagliptina 50 mg – Caixa c/56 comprimidos; à R\$ 1,71, Marca: Galvus/Novartis  
 ITEM 94 – Comprimidos contendo Vildagliptina 50mg + Cloridrato Metformina 850mg - (56+56) – Caixa c/56 comprimidos; à R\$ 1,71, Marca: Galvus Met 50mg + 850 mg/ Novartis

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

ITEM 08 – Comprimido de Bromazepam 3 mg- Caixa c/500 comprimidos; à R\$ 0,0299, Marca: Bromoxon/Sanval  
 ITEM 10 – Cápsulas de Bromoprida 10mg – Caixa c/800 comprimidos; à R\$ 0,0664, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi  
 ITEM 12 – Cetoconazol +Betametasona + Sulfato de Neomicina - Pomada 30 g – Caixa c/100 tubos; à R\$ 6,73, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi





603, 612, 6055 – Interessado: Diversas Secretarias. Data do Recebimento das propostas: 23(VINTE E TRÊS) de AGOSTO de 2010 até as 08H00MIN. Abertura da Sessão: 23/08/10 às 08h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24(VINTE E QUATRO) DE AGOSTO DE 2010 ÀS 08H15MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO n.º 48.434/09** – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 014/10 - OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 36.000 KG (TRINTA E SEIS MIL QUILOS) DE FILE DE PEITO DE FRANGO E 36.000 KG (TRINTA E SEIS MIL QUILOS) DE SASSAMI – Interessada: Secretaria Municipal da Educação D E C I S ã O – A Secretária Municipal da Educação, considerando o que mais dos autos consta DECIDE NÃO CONHECER o “recurso” apresentado pelo licitante MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, tendo em vista que os motivos alegados no recurso divergem dos apresentados na sessão do pregão, sendo ainda improcedentes. Por conseguinte, ADJUDICA E HOMOLOGA em 09/08/10 o lote 02 da presente licitação a empresa abaixo:

J. L. RODRIGUES ALIMENTOS - ME

LOTE 2 – SASSAMI, no valor total do lote de R\$ 270.000,00.

LOTE 1- FRACASSADO

Bauru, 09/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Processo n.º 28.073/2010 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: APRESENTAÇÃO DO ESPETACULO CIRCENSE “CARTON” E OFICINA MALABARISMO – CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO NO INTERCIRCU 2010 - PROPONENTE: LUIS SARTORI DO VALE - Valor Total: R\$ 6.000,00.

Ratificação: 06/08/10, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 09/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Contrato n.º 064/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 9178/2009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 068/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hexis Científica S/A.

Objeto: Aquisição de materiais, reagentes e vidrarias para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA.

Valor do Contrato: R\$ 38.861,93 (Trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)

Nota de Empenho Global n.º 1.937 de 23 de julho de 2010.

Assinatura: 23/07/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6182. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

Processo Administrativo n.º 5.110/2.010 - DAE

Convite n.º 04/2.010 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária para Elaboração de Estudo de Tratabilidade da Água do Ribeirão Água Parada, conforme especificações no Anexo I do Convite, com complemento de Recurso Extra Orçamentário do FEHIDRO, a fundo perdido, conforme Contrato n.º 291/2.010. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 23/08/2010 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

Valor Total da Licitação: R\$ 130.000,00

**NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE**

Processo Administrativo n.º 3.338/2.010 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 79/2.010 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista que a única empresa participante foi considerada desclassificada, a referida licitação foi julgada fracassada.

Objeto: Aquisição de Ácido Sulfúrico para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Processo Administrativo n.º 4.753/2.010 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 77/2.010 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista que as empresas participantes foram consideradas desclassificadas, a referida licitação foi julgada fracassada.

Objeto: Aquisição de pão Francês, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6182. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 4.565/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 88/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de tubo de PVC 12 DEFOFO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 do DAE. Data de recebimento das propostas: 25/08/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/08/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/08/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato

Valor reservado para a Licitação – R\$ 5.953,30

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervario@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br*

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030183

Processo n.º 2320/10 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.  
Objeto: Serviço de Postagem (setor de expediente).  
Valor Total: R\$ 410,45  
Assinatura: 06/08/10  
Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.  
Bauru, 10 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030184

Processo n.º 2320/10 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.  
Objeto: Serviço de Postagem (setor de expediente).  
Valor Total: R\$ 1.602,81  
Assinatura: 06/08/10  
Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.  
Bauru, 10 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030185

Processo n.º 3010/09 - Registro de Preços n.º 030/09  
Contratante: EMDURB. Contratadas: S.A CORREA BAURU.  
Objeto: 600 lts. Óleo hidráulico 68.  
Valor Total: R\$ 2.604,00  
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega  
Assinatura: 06/08/10  
Bauru, 10 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030186

Processo n.º 1988/09 - Registro de Preços n.º 018/09  
Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Contratante: EMDURB.  
Objeto: 2793 unidades de refeições (marmitex).  
Valor Total: R\$ 16.758,00  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.  
Assinatura: 06/08/10  
Bauru, 10 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030187

Processo n.º 2565/09 - Pregão Presencial n.º 008/09

Contratante: EMDURB – Contratada: LOJAS MILANI LTDA EPP.  
Objeto: 4.341 Cópias excedentes, referentes o mês de Julho/2010.  
Valor Total: R\$ 238,76  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.  
Assinatura: 06/08/10.  
Bauru, 10 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030188

Processo n.º 022/10 - Registro de Preços n.º 001/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.  
Objeto: 012 sc. Cimento; 020 (sc. 20 kg) Cal Hidratada; 001 m3 Pedra n.º 1; 1.500 un. Tijolo baiano 8 furos; 300 un. Tijolo comum; 005 br. Ferro 4,2mm.  
Valor Total: R\$ 1.073,60  
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.  
Assinatura: 06/08/10.  
Bauru, 10 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado em 15/07/10, **onde se lê:**  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029994  
Processo n.º 2397/10 - Registro de Preços n.º 013/10.....

### **Leia-se:**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030189  
Contratante: EMDURB. Contratada: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA  
Objeto: 002 un. Agasalho em tac tell camberra, tamanho “G”; 005 un. Jaqueta de frio “P” cor cinza (trânsito); 019un. jaqueta de frio tamanho “M” cor cinza; 015 un. Jaqueta de frio tamanho “G” cor cinza; 013 un. Jaqueta de frio tamanho “GG” cor cinza; 005 un. Jaqueta de frio tamanho “P” amarelo canário; 008 un. Jaqueta de frio tamanho “M” amarelo canário; 009 un. Jaqueta de frio tamanho “G” amarelo canário; 009 un. Jaqueta de frio tamanho “GG” amarelo canário; 004 un. Jaqueta de frio tamanho “EXG amarelo canário; 005 un. jaqueta de frio tamanho “M” cor cinza; 010 un. Jaqueta de frio tamanho “G” cor cinza; 001 un. Jaqueta de frio tamanho “GG” cor cinza; 004 un. Jaqueta de frio tamanho “EXG” cor cinza; 002 un. Jaqueta de frio tamanho “EXG” cor cinza.  
Valor Total: R\$ 8.366,35  
Condições de Pagamento: 030 dias após entrega.  
Assinatura: 06/08/10  
Bauru, 10 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030190

Processo n.º 431/10 - Registro de Preços n.º 003/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.  
Objeto: 26 M.O. Serviços de lavanderia (toalha de banho).  
Valor Total: R\$ 78,00  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.  
Assinatura: 06/08/10.  
Bauru, 10 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030191

Processo n.º 1108/10 - Registro de Preços n.º 027/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: SALE SERVICE INDUSTRIA COM. SERV. DE SIN. LTDA.  
Objeto: 200 (latas de 18 litros) Tinta branca demarcação viária (DERSA); 100 (latas de 18 lts) Tinta amarela demarcação viária (DERSA).  
Valor Total: R\$ 41.250,00

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030193

Processo n.º 2441/09 - Registro de Preços n.º 022/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.  
Valor Total: R\$ 17.090,00  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.  
Assinatura: 06/08/2010  
Bauru, 10 de Agosto de 2010.  
Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030194**

Processo nº 1821/10 - Pregão para Registro de Preços nº 011/10

Contratante: EMDURB. Contratada: ELTON TEIXEIRA BUENO ME.

Objeto: 002 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP 4100 preto C8061X; 002 M.O.

Remanufatura de Toner para impressora HP 4015 N CC364X.

Valor Total: R\$ 897,98

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 06/08/10

Bauru, 10 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 18 de Agosto de 2010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-019362/10	13-019448/10	26-019463/10
02-019420/10	14-019449/10	27-019464/10
03-019429/10	15-019450/10	28-019467/10
04-019432/10	16-019452/10	29-019468/10
05-019437/10	17-019453/10	30-019469/10
06-019438/10	18-019455/10	31-019470/10
07-019439/10	19-019456/10	32-019471/10
08-019441/10	20-019457/10	33-019473/10
09-019442/10	21-019458/10	34-019474/10
10-019443/10	22-019459/10	35-019475/10
11-019444/10	23-019460/10	36-019477/10
12-019447/10	24-019461/10	37-019478/10
	25-019462/10	38-019479/10

Bauru, 10 de agosto de 2010. - Presidente da JARI

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos Intempestivos abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da reunião do dia 18 de Agosto de 2010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-019440/10  
02-019454/10

Bauru, 10 de agosto de 2010. - Presidente da JARI

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO****Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos**

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

**EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**Portarias da Presidência****Portaria nº 153/2010**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 09 de agosto de 2010, a Sra. Nilse Alfredo, portadora do RG nº. 12.327.271 SSP/SP e CPF nº 004.715.358-00, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Agente de Saneamento I, padrão 11-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 3014/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 09 de agosto de 2010.

**Portaria nº 154/2010**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 09 de agosto de 2010, a Sra. Jaira Cecília Rotta, portadora do RG nº. 9.710.317-2 SSP/SP e CPF nº. 145.833.238-16, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem II, padrão 11-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 1398/2010, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, § 1º incisos III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92 - B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 09 de agosto de 2010.

No Diário Oficial do dia 07/08/2010

**Onde se lê:****Portaria nº 151/2010**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 06 de agosto de 2010, a Sra. Maria Dirce dos Santos, portadora do RG nº. 114.807.531 SSP/SP e CPF nº. 030.561.908-00...

**Leia-se:**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 06 de agosto de 2010, a Sra. Maria Dirce dos Santos, portadora do RG nº. 14.807.531 SSP/SP e CPF nº. 030.561.908-00...

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)**FONE:** 3235-1041